

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**RATIFICO**

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fl.02);  
Considerando as condições para a execução dos serviços (fl.03);  
Considerando o anexo (fl.04);  
Considerando o Calendário Escolar 2021 (fls.05 e 06);  
Considerando o Cardápio Escolar (fls. 07 a 11);  
Considerando a provisão de gêneros alimentícios do Ensino Fundamental e Educação Infantil (fls. 12 a 21);  
Considerando o Termo de Referência (fls. 22 a 28);  
Considerando as Atas de seleção dos beneficiários (fls. 29 a 32);  
Considerando o Aviso de Chamamento Público (fls. 33 e 34);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fl. 35);  
Considerando a C.I. do Departamento de Compras para a Secretaria Municipal de Agricultura (fl. 36);  
Considerando a C.I. do Departamento de Compras para a EMATER RIO (fl.37);  
Considerando o Pedido de Solicitação de Preços (fls. 38 a 48);  
Considerando a Declaração de Aptidão ao Pronaf (fl.49);  
Considerando o Mapa de Preços (fls.50 a 52);  
Considerando a documentação dos agricultores (fls. 53 a 75);  
Considerando a Solicitação de Alteração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fl. 76);  
Considerando o mapa de preços (fls. 77 a 79);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras para a Procuradoria (fl. 80);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 81 e 82);  
Considerando folha anexada pelo Departamento de Compras para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fl.83);  
Considerando a reserva (fl.84 a 91);

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl.12) amparado pelo art. 14, § 1º da Lei Federal nº 11.947/09, referente ao Processo nº 0099/2021, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao pagamento gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Sr. Aneilton de Andrade e outros.

Valor: R\$ 109.834,56 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Aperibé, 14 de junho de 2021.

**ADRIANA MOTA DE CASTRO FONSECA**

Matrícula 0394

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:42A857F9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/06/2021. Edição 2910  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>